

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 123/2020

DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o laudo da junta médica oficial, resolve:

**Art. 1º.** Fica determinada a READAPTAÇÃO do servidor LUCIANO CANISIO STRIEDER, matrícula 052, Pedreiro, Padrão 6 (2,2PMS), 44 horas semanais, para o cargo de vigilante, observada a classe e a remuneração do cargo de origem (pedreiro), compreendendo o vencimento e as parcelas incorporadas, enquanto permanecer o servidor nas mesmas condições que determinaram a readaptação.

Art. 2º O servidor permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Obras, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, RS, 23 de junho de 2020.

**DANIEL GORSKI,**Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO, Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.